



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação - 11 CRE - Osório
Escola Estadual de Ensino Médio
Idelfonso Simões Lopes

R Profª Ieda Bergamaschi Teixeira 450 Profa, bairro Encosta da Serra CEP: 95520000 Osório-RS

Decreto Estadual de Criação nº 26612 de 14/03/1979 D.O. 16/03/1979
Portaria Estadual de União nº 774 de 06/05/1991 D.O. 10/05/1991

Decreto Estadual de Reorganização nº 26612
Processo Estadual de Apropriação de Bases nº 978

IDT: 9407 E: (51) 3665-1879 E-mail: idelfonso@educacao.rs.gov.br

Certificado de Conclusão

CERTIFICAMOS que o(a) aluno(a) CONCLUÍU O ENSINO MÉDIO POLITÉCNICO, com curso em Legal de Apropriação de CEEB o Párcel 156/2012, com dispositivo no Regimento Escolar, com o(s) resultado(s) constantes neste Certificado.

Nome: Leonel Medeiros Oberlin Casan
Nascido em: 25/01/1998 em Torres/RS

ID MEC:
Nacionalidade: Brasileira

Filiação: Washington Miguel Casan Oberlin e Regina Elza Medeiros Casan

Documento de Identidade: 4090805485 - SSP
Curso/Habilitação: 3294-Ensino Médio Politécnico

Ass de Autenticação:

Capa Teoria Total: 3175

Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs.	Esc.	Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs.	Esc.	Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs.	Esc.
Linguagens	1ª	CSA	338	---	2013		1	Língua Inglesa	2ª	---	67	---	2014		1	História	3ª	---	67	---	2015		1
Arte	1ª	---	72	---	2013		1	Língua Portuguesa	2ª	---	100	---	2014		1	Sociologia	3ª	---	33	---	2015		1
Educação Física	1ª	---	72	---	2013		1	Ciências Humanas	2ª	CSA	200	---	2014		1	Matemática	3ª	CSA	100	---	2015		1
Literatura	1ª	---	36	---	2013		1	Filosofia	2ª	---	33	---	2014		1	Matemática	3ª	---	100	---	2015		1
Língua Inglesa	1ª	---	72	---	2013		1	Geografia	2ª	---	67	---	2014		1	Ciências da Natureza	3ª	CSA	233	---	2015		1
Língua Portuguesa	1ª	CSA	251	---	2013		1	História	2ª	---	33	---	2014		1	Biologia	3ª	---	67	---	2015		1
Ciências Humanas	1ª	CSA	251	---	2013		1	Sociologia	2ª	CSA	100	---	2014		1	Física	3ª	---	100	---	2015		1
Estudo Religioso	1ª	---	36	---	2013		1	Matemática	2ª	CSA	100	---	2014		1	Seminário Integrado	3ª	Parce	167	---	2015		1
Filosofia	1ª	---	36	---	2013		1	Ciências da Natureza	2ª	CSA	233	---	2014		1								
Geografia	1ª	---	72	---	2013		1	Matemática	2ª	---	67	---	2014		1								
História	1ª	---	72	---	2013		1	Biologia	2ª	---	67	---	2014		1								
Sociologia	1ª	---	36	---	2013		1	Física	2ª	---	67	---	2014		1								
Matemática	1ª	CSA	143	---	2013		1	Química	2ª	---	100	---	2014		1								
Matemática	1ª	---	143	---	2013		1	Seminário Integrado	2ª	[Parce]	167	---	2014		1								
Ciências da Natureza	1ª	CSA	215	---	2013		1	Linguagens	3ª	CSA	300	---	2015		1								
Biologia	1ª	---	72	---	2013		1	Educação Física	3ª	---	67	---	2015		1								
Física	1ª	---	72	---	2013		1	Literatura	3ª	---	33	---	2015		1								
Química	1ª	---	72	---	2013		1	Língua Espanhola	3ª	---	67	---	2015		1								
Seminário Integrado	1ª	Parce	168	---	2013		1	Língua Inglesa	3ª	---	67	---	2015		1								
Linguagens	2ª	CSA	300	---	2014		1	Língua Portuguesa	3ª	---	67	---	2015		1								
Arte	2ª	---	33	---	2014		1	Ciências Humanas	3ª	CSA	200	---	2015		1								
Educação Física	2ª	---	67	---	2014		1	Filosofia	3ª	---	33	---	2015		1								
Literatura	2ª	---	33	---	2014		1	Geografia	3ª	---	67	---	2015		1								

Observações

Convenções: CSA - Construção Satisfatória da Aprendizagem, APR - Aprovado

Série	Período	C.H.	DL	R.F.	Obs.	Esc.	Turma
1ª	2013	1075	201	APR	CSA	1	106
2ª	2014	1050	200	APR	CSA	1	206
3ª	2015	1050	200	APR	CSA	1	306

Secretaria(a)

Escola Estadual Ensino Médio
Idelfonso Simões Lopes
35-VIA R. P. Nº 0075 em 23/03/2007
D.O. de 24/03/2007

Luciani M. Oliveira Gomes
Id. Func. 1805991/01

Christiana Demétrio Bernades
Vice-Diretora

Id. Func. 2937545/01

DOE: 03/01/2022 Pág. 581

Página: 1

Emitido por: Luciani Maria Oliveira Gomes

19/05/2023



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ILDEFONSO SIMÕES LOPES
Rua Profª Ieda Bergamaschi Teixeira, 450 - Fone (051) 3663-1879 Osório –RS

Escola Estadual Ensino Médio
Ildefonso Simões Lopes
Osório/RS Port. nº 0075 de 23/03/2011
D.O. de 24/03/2011

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Certificado de Conclusão que durante a os anos letivos 2012, 2013, 2014 e 2015, o Estado do Rio Grande do Sul, implantou uma proposta pedagógica chamada Ensino Médio Politécnico, com aprovação do CEEd/RS o Parecer 156/2012, com dispositivo no Regimento Escolar sobre as expressões de Resultados da Construção de Aprendizagem do Aluno. Segue abaixo a discriminação:

Expressões de Resultados da Construção da Aprendizagem do Aluno

A Expressão de Resultados na Construção da Aprendizagem do aluno se dá pelos conceitos a seguir descritos e são decorrentes de consensos, pela análise do desenvolvimento da aprendizagem do aluno, construídos pelos professores nas reuniões de Conselho de Classe, que ocorrem em dois momentos: durante o período letivo, ao término de cada trimestre e ao final do ano letivo. O registro de desempenho do aluno é constituído pela sua produção nas Áreas de Conhecimentos, em articulação com a produção nos projetos vivenciais, em interface com sua auto avaliação. A expressão dos resultados decorre da análise do desenvolvimento do trabalho escolar durante e ao final do período letivo. Como síntese desta construção, o coletivo dos Professores das Áreas de Conhecimento, em interface com a auto avaliação do aluno, após o planejamento, a execução e a avaliação do desempenho do aluno no seu processo de construção do conhecimento, estabelece, por consenso, como expressão do Resultado Parcial (trimestre) e Final, para Ensino Médio Politécnico, a seguinte formulação:

Construção Satisfatória da Aprendizagem (CSA) – expressa a construção de conceitos necessários para o desenvolvimento dos processos da aprendizagem, embasados na apropriação dos princípios básicos, desenvolvidos na formação geral - das áreas do conhecimento e na parte diversificada, relacionados no Plano de Trabalho do Professor. É atribuída a cada trimestre e ao final do período letivo. Este conceito ao final do período letivo resulta na APROVAÇÃO DO ALUNO.

Construção Parcial da Aprendizagem (CPA) – expressa construção parcial de conceitos sobre o desenvolvimento dos processos da aprendizagem, embasados na apropriação dos princípios básicos, desenvolvidos na formação geral - nas áreas do conhecimento e na parte diversificada, relacionados no Plano de Trabalho do Professor. É atribuída a cada trimestre e ao final do período letivo. Durante o período letivo este conceito encaminha o aluno às atividades de Plano Pedagógico Didático de Apoio. Ao final do período letivo o aluno que recebe como resultado final o conceito CPA em uma área de conhecimento está aprovado, devendo realizar o PPDA; o aluno que receber CPA ou CRA em apenas uma área de conhecimento, mas com características de dificuldades mais complexas, é considerado CPA, e está aprovado com PROGRESSÃO PARCIAL, devendo realizar o PPDA, construído a partir do parecer descritivo elaborado no Conselho de Classe.

O aluno promovido com Progressão Parcial no final do 1º e do 2º ano será submetido ao Plano Pedagógico Didático de Apoio. Ao final do 3º ano, o aluno será encaminhado ao PPDA na alternativa de



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ILDEFONSO SIMÕES LOPES
Rua Profª Ieda Bergamaschi Teixeira, 450 - Fone (051) 3663-1879 Osório –RS

Estudos Prolongados. Ao final do ano letivo o aluno que receber CPA, em mais de uma área de conhecimento é considerado com CRA e está reprovado.

Construção Restrita da Aprendizagem (CRA) – expressa a restrição, circunstancial, na construção de conceitos para o desenvolvimento dos processos da aprendizagem, embasados na apropriação dos princípios básicos desenvolvidos na formação geral- áreas de conhecimento e na parte diversificada, relacionados no Plano de Trabalho do Professor. É atribuída a cada trimestre e ao do final do período letivo. No decorrer do ano letivo o aluno deve ser submetido a atividades constantes no Plano Pedagógico Didático de Apoio. No final do ano, se este conceito for atribuído ao aluno em apenas uma área do conhecimento, transforma-se em CPA e o aluno é APROVADO com Progressão Parcial. No final do ano, se este conceito for atribuído ao aluno em mais de uma área de conhecimento, determina retenção, e o aluno está REPROVADO. Para os alunos reprovados, considerando que o aluno constrói seu conhecimento em diferentes espaços e tempos, a escola deve possibilitar uma retomada dos resultados do ano anterior, levando em conta a possibilidade de que, entre os períodos letivos, os mesmos tenham construído as aprendizagens necessárias, e demonstrem a superação de suas dificuldades. Neste caso justifica-se que sejam oportunizados mecanismos que possibilitem a continuidade de seus estudos na sua turma de origem, ainda que permaneça indicativo de PP (CPA com PP/PPDA). No caso, utilizam-se os procedimentos próprios para o Avanço. A avaliação dos alunos com Atendimento Educacional Especializado/AEE é elaborada, trimestralmente, através de Parecer Descritivo Específico.

Neste período escolar, as orientações eram vagas.

Esta instituição de ensino organizou as expressão de resultado do aluno, conforme organização que segue abaixo:

1. Construção Satisfatória de Aprendizagem CSA: pontuação entre 6 pontos a 10 pontos
2. Construção Parcial de Aprendizagem CPA: pontuação entre 5 a 5,9 pontos.
3. Construção Restrita de Aprendizagem CRA: pontuação abaixo de 4,9 pontos.

Osório, 19 de maio de 2023.

Diretor

Cristiana Demolinier Bernardes

Vice-Diretora

Id. Func. 2975785/01

DOE: 03/01/2022 Pág. 581